



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 004/2020

Autoriza a contratação de empresa para de Prestação de serviços de assessoria de imprensa e de comunicação, exercendo atividades relacionadas a elaboração de planejamento de comunicação, etc. para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado a contratação da Empresa Máximus Comunicação Ltda - ME, CNPJ 10.760.518/0001-87, com sede na Rua Levindo Rocha, 151, Sagrada Família, Manhuaçu- MG, CEP 36.900-000, para prestação de serviços de assessoria de imprensa e de comunicação, exercendo atividades relacionadas a elaboração de planejamento de comunicação; produção de matérias institucionais com textos, áudio e fotos para divulgação (encaminhamento) à veículos de mídia da região (ex.: jornais, revistas, sites e rádios); atualização de conteúdo jornalístico em site e páginas institucionais da Câmara e em redes sociais; encaminhamentos preparativos e apresentação de eventos e solenidades. Levantamento de relatório quantitativo de itens para o planejamento de publicidade em veículos de mídia, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Art. 2° - O período de duração do referido contrato será de 02 de Março de 2020 a 31 de Julho de 2020.

Art. 3° - As despesas decorrentes do presente procedimento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4° - Esta Resolução esta de acordo com o Processo Licitatório Modalidade de Dispensa devido ao valor de n.º 003/2020, conforme processo.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luisburgo, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Roque Garcia dos Santos
Presidente

Wesley da Silva Caetano
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.